

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 15 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1953

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Convocação da Sr.ª Aline de Lima Lopes.	2
Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr.ª Mayra Elisa Weiss Vicente.	3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de quantitativo na contratação da empresa Rodrigo Melo da Silva.	4
Aditivo de valor na contratação da instituição Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família.	5
Aviso de Pregão para contratação de empresa para a prestação de Serviços de arbitragem.	6
Aviso de Dispensa para contratação de empresa para fornecimento de software web de leitura automática de placas veiculares (LPR).	8
Manifestação de Interesse para contratação de empresa para fornecimento de software web de leitura automática de placas veiculares (LPR).	10

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR
Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **195320262136**

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **ALINE DE LIMA LOPES**, aprovado (a) em **7º** lugar, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **22/06/2026**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 15 de junho de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0178/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.^a **MAYRA ELISA WEISS VICENTE**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **11/06/2026 a 19/06/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 15 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0001/2026 Termo do contrato N.º 0078/2025 decorrente do Processo N.º 0088/2025 e licitação Dispensa eletrônica N.º 0033/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E LAVAGEM DE VEÍCULO (LAVA JATO), PARA MANUTENÇÃO NA HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, VANS, AMBULÂNCIAS E MICRO ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa 58.938.292 RODRIGO MELO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob N.º 58.938.292/0001-98. Aditivo no quantitativo, correspondente ao acréscimo de 35 (trinta e cinco) lavagens no Item 03 – Lavagem Aparência de Veículos de Médio Porte (Micro-Ônibus), totalizando o valor de R\$ 4.199,65 (quatro mil cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). A presente alteração contratual mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços até o término da vigência contratual, considerando a demanda existente da Administração., com data de vigência até quinta-feira, 29 de outubro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021.

Atalaia (PR), segunda-feira, 15 de junho de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0002/2026 Termo do contrato N.º 0054/2025 decorrente do Processo N.º 0066/2025 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º 0018/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE RISCO/VULNERABILIDADE, DA CIDADE DE ATALAIA/PR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DFD ANEXOS, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA, inscrita no CNPJ sob N.º 01.812.024/0001-08. O presente Termo Aditivo tem por finalidade possibilitar o pagamento correspondente a dois meses de atendimento, em razão da necessidade emergencial de disponibilização de uma vaga adicional para acolhimento institucional de irmãos gêmeos, determinada por ordem judicial. Considerando que o contrato vigente contempla apenas uma vaga, tornou-se necessária a ampliação temporária para atender à demanda excepcional. Dessa forma, o presente aditivo visa regularizar e garantir o pagamento do período mencionado, sendo que, dentro deste prazo, será providenciada a formalização de novo procedimento administrativo, por meio de Chamamento Público ou Inexigibilidade, conforme orientação da Assessoria Jurídica do Município., com data de vigência até sexta-feira, 31 de julho de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 6.600,00 seis mil e seiscentos reais.

Atalaia (PR), segunda-feira, 15 de junho de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2026****REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021-SRP****PROCESSO EXCLUSIVO MICRO EMPRESA E EPP****PROCESSO EXCLUSIVO REGIONAL E LOCAL, LEI MUNICIPAL N.º 1416/2022.**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O **PREGÃO**, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 01 de julho de 2026, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h do dia 16/06/2026 às 08h30min do dia 01/07/2026.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h55min do dia 01/07/2026.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h do dia 01/07/2026.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). E Exclusividade para Micro Empresa e Empresas Pequeno Porte, Lei N.º 123/2006, e exclusividade regional e local, através da Lei Municipal N.º 1416/2022.
- **LOCAL:** www.bnc.org.br
- **FORMA DE DISPUTA:** Aberto.
- **TIPO:** Menor preço.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem em campeonatos municipais e regionais de futsal e futebol, abrangendo árbitros, assistentes e anotadores, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei N.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal N.º 1416/2022, terá prioridade de contratação, conforme artigo N.º 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br, transparência/Licitações.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 15 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 0007/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0057-2026****PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO**), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de software web de leitura automática de placas veiculares (LPR), incluindo licenciamento, implantação, parametrização, suporte técnico, manutenção e integração com sistemas institucionais, destinado ao apoio às ações de segurança pública e à gestão operacional do município.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

INÍCIO: 16/06/2026 às 08h.

FIM: 19/06/2026 às 08h.

ABERTURA: 19/06/2026 às 08h30min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no [sítio eletrônico](https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200) da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 15 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

2380474628729469824

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0007/2026

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), Decreto Municipal nº 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de software web de leitura automática de placas veiculares (LPR), incluindo licenciamento, implantação, parametrização, suporte técnico, manutenção e integração com sistemas institucionais, destinado ao apoio às ações de segurança pública e à gestão operacional do município.

1. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de software web de leitura automática de placas veiculares (LPR), com acesso via internet, incluindo licenciamento, implantação, parametrização, suporte técnico, manutenção e integrações, para utilização sobre as câmeras já existentes no Município.	Mês	12	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00

Valor previsto: **R\$ 15.960,00** (quinze mil, novecentos e sessenta reais), conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 12 meses.

Execução dos serviços: A prestação e o fornecimento dos serviços licitados será conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no DFD, ETP, TR e EDITAL e anexos parte integrante desse processo.

Forma de pagamento: Mensal, Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Administração.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07-2026**, anexos I, II e III.

Forma de envio:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Período para envio:

4. **INÍCIO:** 16/06/2026 às 08h.
5. **FIM:** 19/06/2026 às 08h.
6. **ABERTURA:** 19/06/2026 às 08h30min.
7. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
8. **LOCAL:** <https://bnc.org.br>
- 9.
10. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto.
11. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

12. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101 – ramal 1213
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 15 de junho de 2026

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI